

REGULAMENTO

“MELHOR ESTUDANTE DO CURSO”

Artigo 1º

ÂMBITO

O presente regulamento estabelece as regras de atribuição da distinção “*MELHOR ESTUDANTE DO CURSO*” ao estudante diplomado melhor classificado de cada curso de Licenciatura e Mestrado da Universidade da Maia, em cada ano letivo.

Artigo 2º

ELEGIBILIDADE

1. São elegíveis para a distinção prevista no Artigo 1.º todos os diplomados no ano letivo a que disser respeito, nos termos do número seguinte, não sendo necessário qualquer processo de candidatura.
2. Os diplomados terão de ter inscrição/matricula na Universidade da Maia em todos os anos do curso.

Artigo 3º

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. A seleção do melhor estudante diplomado de cada curso será feita observando os seguintes critérios, aplicados por ordem decrescente:
 - a) Média final mais elevada, arredondada às centésimas, igual ou superior a 16 (dezasseis) valores, no caso dos cursos de Licenciatura, e 17 (dezassete) valores no caso dos cursos de Mestrado;
 - b) Bolsa de Estudo (DGES/DSAE) mais elevada atribuída no último ano de frequência do curso;
 - c) Idade inferior.
2. Os serviços administrativos deverão publicar a lista provisória dos contemplados até ao dia 16 de agosto do ano no qual a Sessão Solene de Entrega de Diplomas, relativos ao ano letivo em causa, venha a ter lugar.



3. Os interessados poderão reclamar da lista, por escrito e de forma sustentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da respetiva publicação.
4. A reclamação prevista no número anterior é dirigida ao Reitor da Universidade da Maia.
5. A lista definitiva é publicada nos 5 dias úteis subsequentes ao fim do prazo previsto no número 3 do presente artigo.

Artigo 4º

DISTINÇÃO

O melhor estudante diplomado de cada curso é distinguido com documento próprio da Universidade da Maia.

Artigo 5º

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão colmatados pelo Reitor da Universidade da Maia com base nos regulamentos e legislação aplicáveis.
2. O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no portal da Universidade da Maia.

Universidade da Maia, 05 de julho de 2023

O Reitor,



(Prof. Doutor José Ferreira Gomes)